



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — \$80

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 3 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As três séries . . .	Ano 360\$	Semestre	200\$
A 1.ª série	140\$	“	80\$
A 2.ª série	120\$	“	70\$
A 3.ª série	120\$	“	70\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado), é de 450 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37 701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho:

Portaria n.º 17 176:

Fixa o quadro do pessoal de secretaria da Comissão Regional de Turismo da serra da Estrela.

Ministério das Finanças:

Declaração:

Autoriza a transferência de verbas dentro do capítulo 7.º do orçamento de encargos gerais da Nação.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Aviso:

Torna público ter o Governo da República Popular da Roménia notificado a sua adesão ao texto, revisto em Nice a 15 de Junho de 1957, do Acordo de Madrid de 1891 relativo ao registo internacional das marcas de fábrica ou de comércio.

Ministério da Economia:

Portaria n.º 17 177:

Aprova o Regulamento do Livro Genealógico dos Equinos da Raça Lusitana ou Espanhola.

Despacho:

Fixa o preço de venda da vacina viva contra a doença de Newcastle produzida pelo Laboratório Nacional de Investigação Veterinária.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Secretariado Nacional da Informação, Cultura Popular e Turismo

Serviços de Turismo

Portaria n.º 17 176

Manda o Governo da República Portuguesa, pela Presidência do Conselho, em conformidade com o § 1.º do artigo 14.º do Decreto n.º 41 035, de 20 de Março de 1957, que seja o seguinte o quadro do pessoal de secretaria da Comissão Regional de Turismo da serra da Estrela:

Um terceiro-oficial.

Um aspirante.

Um agente de turismo (sede).

Um agente de fiscalização.

Três agentes de turismo (delegações).

Um contínuo.

Um guarda campestre.

Um paquete.

Três guardas auxiliares (pesca desportiva).

Presidência do Conselho, 20 de Maio de 1959. — O Ministro da Presidência, *Pedro Theotónio Pereira*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral da Contabilidade Pública

2.ª Repartição

De harmonia com as disposições do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 25 299, de 6 de Maio de 1935, se publica que S. Ex.ª o Subsecretário de Estado da Aeronáutica, por seu despacho de 6 de Março findo, autorizou, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do Decreto n.º 16 670, de 27 de Março de 1929, as seguintes transferências de verba no orçamento vigente de encargos gerais da Nação:

CAPÍTULO 7.º

Subsecretariado de Estado da Aeronáutica

Artigo 118.º «Remunerações acidentais»:

Do n.º 1) «Gratificações a militares dos quadros»:

Alínea b) «Pelo serviço aéreo» — 462.000\$00

Para o n.º 1) «Gratificações a militares dos quadros»:

Alínea d) «De especialidade» + 370.000\$00

Para o n.º 2) «Gratificações a militares que excedam os quadros aprovados por lei» + 92.000\$00 + 462.000\$00

Artigo 119.º «Remunerações certas ao pessoal em exercício»:

N.º 1) «Pessoal além dos quadros»:

Da alínea c) «Contratado» — 167.000\$00

Para a alínea a) «Em serviço militar obrigatório» + 167.000\$00

Conforme o preceituado no artigo 13.º do Decreto n.º 42 047, de 23 de Dezembro do ano findo, estas alterações mereceram, por despacho de 31 de Março do actual, a confirmação de S. Ex.ª o Ministro das Finanças.

2.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 13 de Maio de 1959. — O Chefe da Repartição, *José de Sousa Nunes Ferreira*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares

Aviso

Por ordem superior se faz público que, segundo comunicação da Legação da Suíça em Lisboa, o Governo da